



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CERH Nº 075, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Aprova “ad referendum” a Autoavaliação das Metas de Gestão de Águas e a Autodeclaração das Metas de Investimento, ano 2022, do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, no âmbito do 2º Ciclo do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO).

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH)**, órgão de deliberação coletiva vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.739, de 16 de dezembro de 1985, Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2000 e pelo Regimento Interno do CERH, aprovado pelo Decreto nº 1.003, de 12 de novembro de 1991;

Considerando a Resolução nº 379, de 21 de março de 2013, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que aprova o regulamento do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) e dá outras providências;

Considerando que o grande objetivo do PROGESTÃO é a construção de compromissos entre os entes federados, visando a superação de desafios comuns, à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos e a construção de um sistema nacional eficaz para a governança que garantam água com quantidade e qualidade para a população brasileira no presente e no futuro;

Considerando que o Contrato PROGESTÃO Ciclo 2 estabelece a necessidade de aprovação pelo CERH da “Autoavaliação das Metas de Gestão de Águas e da Autodeclaração das Metas de Investimento para o Sistema Estadual”, para sua anuência e aprovação, para efeito de transferência dos recursos financeiros;

Considerando que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos ainda não se reuniu no ano de 2023 em função da reestruturação das áreas de meio ambiente e de recursos hídricos decorrentes da Lei nº 18.646/2023, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo.

Resolve:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a Autoavaliação das Metas de Gestão de Águas e a Autodeclaração das Metas de Investimento, no âmbito do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, para o ano de 2022, do Ciclo 2 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO), necessários para o cumprimento das metas contratuais, conforme Anexos I e II.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de julho de 2023.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Secretária de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Anexo I - Autoavaliação das Metas de Gestão de Águas (2022)



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2022

Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	
1.1) Organização Institucional	3
1.2) Gestão de Processos	2
1.3) Arcabouço Legal	3
1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	4
1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	4
1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	3
1.8) Capacitação	3
1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.3 – Variáveis de Planejamento	
2.1) Balanço Hídrico	3
2.2) Divisão Hidrográfica	4
2.3) Planejamento Estratégico	3
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
2.5) Planos de Bacias	4
2.6) Enquadramento	3
2.7) Estudos Especiais de Gestão	2

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	
3.1) Base Cartográfica	5
3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	3
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	5
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4
3.5) Sistema de Informações	3
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2
3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3
3.8) Gestão de Eventos Críticos	2

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.5 – Variáveis Operacionais	
4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	3
4.2) Fiscalização	2
4.3) Cobrança	1
4.4) Sustentabilidade Financeira	3
4.5) Infraestrutura Hídrica	1
4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4
4.7) Programas e Projetos Indutores	2

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Conselho Estadual de Recursos Hídricos



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Anexo II - Autodeclaração das Metas de Investimento (2022)



Formulário de Autodeclaração

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2022

Quadro-Resumo

Variáveis	Valor Declarado (Autodeclaração)	
1) Organização Institucional do Sistema de Gestão	R\$ 6.000.000,00	
2) Comunicação Social e Difusão de Informações		
3) Planejamento Estratégico		
4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	R\$ 658.000,00	
5) Sistema de Informações	R\$ 356.849,20	
6) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos		
7) Fiscalização		
TOTAL	R\$ 7.014.849,20	OK! (valor superior ao repasse)

Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Conselho Estadual de Recursos Hídricos



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J53J1VM4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES (CPF: 046.XXX.559-XX) em 05/07/2023 às 17:02:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2021 - 12:21:12 e válido até 22/02/2121 - 12:21:12.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQV8xOTIyM18wMDAxNzE3MF8xNzE3MV8yMDIzX0o1M0oxVk00> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEMA 00017170/2023** e o código **J53J1VM4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.